

- a partir de 01-05-82, art. 91, 92, 97 LC 180/78, padrão 6-A
DO de 23-02-83,
- a partir de 20-05-82, art. 91, 94, 95 LC 180/78, padrão 7-A
como Assistente de Diretor de Escola SQC-II-QM
- a partir de 31-01-80, art. 118 da LC 180/78, padrão 46-A,
DO de 03-11-80,
- a partir de 01-03-81, LC 247/81, padrão 9-A, DO de 21-7-81
- a partir de 01-06-81, art. 91, 92, 97 LC 180/78, padrão 10-A
DO de 23-02-83,
- a partir de 01-05-82, art. 91, 92, 97 LC 180/78, padrão 11-A
DO de 23-02-83,
- a partir de 20-05-82, art. 91, 94, 95 LC 180/78, padrão 12-A
- a partir de 01-01-83, LC 318/83, padrão 12-A, DO de 27-3-86,
- a partir de 01-01-83, art. 91, 92, 97 LC 180/78, padrão 13-A
DO de 27-3-86,
- a partir de 01-04-84, LC 345/84, padrão 18-A, DO de 27-3-86,
- a partir de 01-07-85, LC 404/85, padrão 19-A, DO de 27-3-86,
- a partir de 01-01-86, art. 1º e 2º DF LC 444/85, padrão 22-A, DO de 27-3-86,
- a partir de 01-01-86, art. 3º DF LC 444/85, padrão 22-C, em consequência retificatória,
- a partir de 01-09-86, inc. I LC 499/86, padrão 25-C, DO de 13-02-87,
- a partir de 01-01-87, inc. II LC 499/86, padrão 30-C, DO de 11-03-87,
- a partir de 01-01-87, art. 57 LC 444/85, padrão 31-C, DO de 08-10-87,
- a partir de 12-02-88, art. 91, 94 e 95 da LC 180/78, padrão 32-C,
- Apostilando a Portaria do Diretor Regional, para declarar que em virtude de promoção por antiguidade, fica enquadrado a partir de 13-02-88 do padrão 32-C para 32-D. (proc. 707/83-SS).
ANA SILVIA LIMA, RG. 3.248.643, Prof. I, SQC-II-QM, 977 dias.
- 1º q.q. de 02-12-68 para 16-02-67,
- 2º q.q. de 10-12-73 para 29-03-71,
- 3º q.q. de 11-12-78 para 04-04-76, em consequência retificatória,
- a partir de 01-03-78, LC 180/78, padrão 36-A, DO de 25-6-81
- a partir de 10-11-78, LC 201/78, padrão 46-A, DO de 25-6-81
- a partir de 11-12-78, art. 91, 94, 95 LC 180/78, padrão 46-A
FICA ANULADO, DO de 25-6-81,
- a partir de 30-06-79, art. 87, 91, 92 Lei 10.261/68, padrão 46-B, DO de 18-06-81
- a partir de 01-09-79, art. 91, 92, 97 LC 180/78, padrão 47-B, DO de 07-03-85,
- a partir de 01-03-81, LC 247/81, padrão 9-B, DO de 7-5-85
- a partir de 16-04-81, art. 91, 94 e 95 LC 180/78, padrão 10-B, em consequência retificatória,
- a partir de 01-06-81, art. 91, 92, 97 LC 180/78, padrão 11-B, DO de 7-5-85,
- a partir de 01-01-83, art. 91, 92, 97 LC 180/78, padrão 12-B, DO de 7-5-85,
- a partir de 30-6-83, art. 87, 91, 92 Lei 10.261/68, padrão 12-C, DO de 7-5-85,
- a partir de 23-12-83, art. 91, 94, 95 LC 180/78, padrão 12-C, FICA ANULADO, DO de 7-5-85,
- a partir de 01-01-84, art. 91, 92, 97 LC 180/78, padrão 13-C, DO de 7-5-85,
- a partir de 01-04-84, LC 345/84, padrão 18-A, DO de 7-5-85,
- a partir de 01-07-85, LC 404/85, padrão 19-C, DO de 31-8-85
- a partir de 01-01-86, art. 91, 92 e 97 da LC 180/78, padrão 20-C, DO de 09-07-86,
- a partir de 01-01-86, art. 1º e 2º DF LC 444/85, padrão 21-C, DO de 9-7-86,
- a partir de 01-01-86, art. 3º DF LC 444/85, padrão 21-D, DO de 9-7-86,
- a partir de 01-03-86, LC 467/86, padrão 22-D, DO de 11-9-86,
- a partir de 08-05-86, art. 91, 94, 95 LC 180/78, padrão 23-D
- a partir de 09-05-86, art. 130 Lei 10.261/68, art. 178 LC 180/78 e art. 25 DF LC 180/78, padrão 27-D,
- Apostilando a Portaria do Diretor Regional, para declarar que em virtude de promoção por antiguidade, fica enquadrado a partir de 01-07-86, do padrão 27-D para 27-E, em consequência retificatória,
- a partir de 01-09-86, inc. I LC 499/86, padrão 30-E, DO de 13-02-87,
- a partir de 01-01-87, inc. II LC 499/86, padrão 34-E, DO de 11-03-87,
- a partir de 01-01-88, art. 57 da LC 444/85, padrão 35-E, DO de 04-02-88. (proc. 4800/84-DRE-1).
MARIA RUOZHIA SILVA FRANCO, RG. 4.404.592, Prof. I, SQC-II-QM, 3.437 dias.
- 1º q.q. de 24-4-78 para 25-07-77
- 2º q.q. e a partir de 23-02-78, em consequência retificatória,
- a partir de 01-03-78, LC 180/78, padrão 35-A, DO de 29-7-84
- a partir de 24-04-78 art. 91, 94, 95 LC 180/78, padrão 34-A, FICA ANULADO, DO de 11-08-83,
- a partir de 10-11-78, LC 201/78, padrão 40-A, DO de 11-8-83,
- a partir de 01-09-79, art. 91, 92, 97 LC 180/78, padrão 40-A, FICA ANULADO, DO de 09-06-84
- a partir de 01-07-80, art. 91, 92, 97 LC 180/78, padrão 41-A em consequência retificatória,
- a partir de 01-03-81, LC 247/81, padrão 4-A, DO de 11-8-83,
- a partir de 30-6-81, art. 87, 91, 92 Lei 10.261/68, padrão 4-B, DO de 9-6-84,
- a partir de 01-05-82, art. 91, 92, 97 LC 180/78, padrão 5-B, DO de 11-08-83,
- a partir de 01-01-83, art. 91, 92, 97 LC 180/78, padrão 6-B, DO de 09-06-84,
- a partir de 05-03-83, art. 91, 94, 95 da LC 180/78, padrão 7-B, em consequência retificatória,
- a partir de 01-04-84, LC 345/84, padrão 12-B, DO de 19-10-84,
- a partir de 31-12-84, art. 87, 91, 92 Lei 10.261/68, padrão 12-C, DO de 08-03-86,
- a partir de 01-07-85, LC 404/85, padrão 13-C, DO de 08-3-86,
- a partir de 01-01-86, art. 91, 92, 97 LC 180/78, padrão 14-D, DO de 10-05-86,
- a partir de 01-01-86, art. 1º, 2º DF LC 444/85, padrão 15-D, DO de 10-5-86,
- a partir de 01-03-86, LC 467/86, padrão 16-C, DO de 24-10-86,
- a partir de 01-09-86, inc. I LC 499/86, padrão 19-C, DO de 13-02-87,
- a partir de 01-01-87, inc. II LC 499/86, padrão 23-C, DO de 11-03-87,
- a partir de 01-01-88, art. 57 LC 444/85, padrão 24-C, DO de 04-02-88,
- a partir de 04-03-88, art. 91, 94, 95 LC 180/78, padrão 25-D
- Apostilando a Portaria do Diretor Regional, para declarar que em virtude de promoção por antiguidade, fica enquadrado a partir de 05-03-88 do padrão 25-C para 25-D. (proc. 4162/83-TR-2).
NILZA APARECIDA MESQUITA COTRIM, RG. 5.231.948, Prof. III, SQC-II-QM, 550 dias.
- a partir de 04-01-81, art. 91, 94, 95 LC 180/78, padrão 45-A em consequência retificatória,
- a partir de 01-03-81, LC 247/81, padrão 7-A, DO de 15-12-81
- a partir de 28-07-82, art. 91, 94, 95 LC 180/78, padrão 8-A, FICA ANULADO, DO de 01-06-83,
- a partir de 01-01-83, art. 91, 92, 97 LC 180/78, padrão 8-A, DO de 23-03-83,
- a partir de 01-04-84, LC 345/84, padrão 13-A, DO de 14-6-84,
- a partir de 31-12-84, art. 87, 91, 92 Lei 10.261/68, padrão 13-B, DO de 11-11-86,
- a partir de 01-01-85, art. 91, 92, 97 LC 180/78, padrão 14-B, DO de 01-11-86,
- a partir de 01-07-85, LC 404/85, padrão 15-B, DO de 11-11-86,
- a partir de 01-01-86, art. 91, 92, 97 LC 180/78, padrão 16-B, DO de 01-11-86,
- a partir de 01-01-86, art. 1º, 2º DF LC 444/85, padrão 17-B, DO de 1-11-86,
- a partir de 01-03-86, LC 467/86, padrão 18-B, DO de 1-11-86,
- a partir de 30-04-86, art. 91, 94, 95 LC 180/78, padrão 19-B
- Apostilando a Portaria do Diretor Regional, para declarar que em virtude de promoção por antiguidade, fica enquadrado a partir de 01-07-86 do padrão 19-B para 19-C, em consequência retificatória,
- a partir de 01-09-86, inc. I LC 499/86, padrão 22-C, DO de 13-02-87,
- a partir de 01-01-87, inc. II LC 499/86, padrão 26-C, DO de 11-03-87,
- a partir de 01-01-88, art. 57 da LC 444/85, padrão 27-C, DO de 04-02-88. (proc. 5893/87-DRE-1).
JURMA LE MOHNS VERHA, RG. 2.031.721, Prof. I, SQC-II-QM, 586 dias.
- 1º q.q. de 13-05-72 para 06-04-72
- 2º q.q. de 27-05-77 para 26-10-75
- a partir de 05-01-81, art. 91, 94, 95 LC 180/78, padrão 42-B

em consequência retificatória:
- a partir de 01-03-81, LC 247/81, padrão 5-B, DO de 26-10-85,
- a partir de 01-12-81, art. 46 e 47 da LC 201/78, padrão 7-B, DO de 23-03-82,
- a partir de 01-05-82, art. 91, 92, 97 LC 180/78, padrão 8-B, DO de 30-03-83,
- a partir de 01-04-84, LC 345/84, padrão 13-B, DO de 14-6-84,
- a partir de 30-06-84, art. 87, 91, 92 Lei 10.261/68, padrão 13-C, DO de 26-10-85,
- a partir de 01-01-85, art. 91, 92, 97 LC 180/78, padrão 14-D, DO de 26-10-85,
- a partir de 01-07-85, LC 404/85, padrão 15-D, DO de 26-10-85,
- a partir de 01-01-86, art. 1º, 2º DF LC 444/85, padrão 16-D, DO de 01-03-86,
- a partir de 28-02-86, art. 91, 94, 95 LC 180/78, padrão 17-D
- Apostilando a Portaria do Diretor Regional, para declarar que em virtude de promoção por antiguidade, fica enquadrado a partir de 01-07-86 do padrão 17-D para 17-E, em consequência retificatória:
- a partir de 01-03-86, LC 467/86, padrão 18-E, DO de 29-8-86
- a partir de 01-09-86, inc. I LC 499/86, padrão 21-D, DO de 13-02-87,
- a partir de 01-01-87, inc. II LC 499/86, padrão 25-D, DO de 11-03-87,
- a partir de 01-01-87, art. 57 LC 444/85, padrão 26-D, DO de 11-03-87. (proc. 265/73-SS).
ELIANA FRANÇA, RG. 7.199.759, Prof. I, SQC-II-QM, 2629 dias.
- a partir de 03-08-81, art. 91, 94, 95 LC 180/78, padrão 3A em consequência retificatória,
- a partir de 01-01-83, art. 91, 92, 97 LC 180/78, padrão 4A, DO de 29-03-83,
- a partir de 01-04-84, LC 345/84, padrão 9-A, DO de 21-6-84,
- a partir de 26-06-84, art. 91, 94, 95 LC 180/78, padrão 10A em consequência retificatória:
- a partir de 01-01-85, art. 91, 92, 97 LC 180/78, padrão 11A, DO de 23-02-85,
- a partir de 01-07-85, LC 404/85, padrão 12-A, DO de 31-8-85,
- a partir de 01-01-86, art. 91, 92, 97 LC 180/78, padrão 13A, DO de 20-02-86,
- a partir de 01-01-86, art. 1º, 2º DF LC 444/85, padrão 14-A, DO de 07-03-86,
- a partir de 01-01-86, art. 3º DF LC 444/85, padrão 14-B, em consequência retificatória:
- a partir de 01-03-86, LC 467/86, padrão 15-B, DO de 5-9-86,
- a partir de 01-09-86, inc. I LC 499/86, padrão 18-B, DO de 6-3-87,
- a partir de 01-01-87, inc. II LC 499/86, padrão 22-B, DO de 19-03-87,
- a partir de 01-01-88, art. 57 LC 444/85, padrão 23-B, DO de 10-02-88. (proc. 3174/88-DRE-1).
que em virtude de recontagem do tempo de serviço, a situação funcional do interessado, fica a seguinte:
ANTONIO CARLOS DOMICIANO, RG. 3.428.557, Secretário SQC-II-QSE,
- 1º q.q. de 01-06-78 para 10-08-81,
- 2º q.q. de 17-12-78 para 16-08-86, em consequência retificatória:
- a partir de 01-03-78, LC 180/78, padrão 16-A, DO de 14-10-78
- a partir de 01-06-78, art. 91, 94, 95 LC 180/78, padrão 17A, FICA ANULADO, DO de 14-8-78,
- a partir de 1-12-78, art. 91, 94, 95 LC 180/78, padrão 18A, FICA ANULADO, DO de 14-8-78,
- a partir de 01-03-81, LC 247/81, padrão 8-A, DO de 14-8-78,
- a partir de 10-08-81, art. 91, 94, 95 LC 180/78, padrão 9A, em consequência retificatória:
- a partir de 01-05-82, art. 91, 92, 97 LC 180/78, padrão 10A, DO de 14-8-86,
como Secretário de Escola
- a partir de 27-08-79, art. 195 LC 180/78, padrão 34-A, DO de 14-8-86,
- a partir de 01-03-81, LC 247/81, padrão 11-A, DO de 14-8-86
- a partir de 10-08-81, ajuste adicional, padrão 12-A, em consequência retificatória:
- a partir de 01-05-82, ajuste evolutivo, padrão 13-A, DO de 14-8-86,
- a partir de 01-01-83, art. 2º caput e §§ 4º, 10º e 12 da LC 318/83, padrão 13-A, DO de 14-8-86,
- a partir de 20-12-83, art. 91, 94 e 95 LC 180/78, padrão 15-A, FICA ANULADO, DO de 14-8-86,
- a partir de 01-01-84, art. 91, 92, 97 LC 180/78, padrão 14-A, DO de 14-8-86,
- a partir de 01-01-85, LC 365/84, padrão 16-A, DO de 14-8-86,
- a partir de 01-07-85, LC 404/85, padrão 17-A, DO de 14-8-86,
- a partir de 01-01-86, LC 463/86, padrão 10-A-EV5 TAP-1, DO de 25-07-86,
- a partir de 16-08-86, art. 91, 94, 95 LC 180/78, padrão 11-A, em consequência retificatória:
- a partir de 01-09-86, inc. I LC 496/86, padrão 14-A, DO de 6-6-87,
- a partir de 01-01-87, inc. II LC 499/86, padrão 15-A, DO de 06-06-87. (proc. 2976/88-DRE-1).
que em virtude de promoção do grau C para D, conforme DO de 05-10-85, a situação funcional do interessado, fica a seguinte:
ZULMA FINTO DA SILVA CUNHA, RG. 1.974.936, Prof. I (aposentada) SQC-II-QM,
- a partir de 30-06-84, do padrão 14-C para 14-B, em consequência retificatória:
- a partir de 19-07-84, art. 25 DF LC 180/78, padrão 18-D, DO de 02-08-85,
- a partir de 19-07-84, art. 91, 94, 95 LC 180/78, padrão 19-D, DO de 02-08-85,
- a partir de 01-07-85, LC 404/85, padrão 20-D, DO de 1-10-85. (proc. 38982/68-SF).

3ª DELEGACIA DE ENSINO DA CAPITAL

PORTARIAS DO DELEGADO DE ENSINO

Designando:
com fundamento no artigo 6º do Decreto 28.170/88 e artigo 9º da Resolução SE de 05/02/88.
Olivia Helena Braun de Araujo, RG. 09.235.760, Professora I, SQF-I-QM, Padrão "17-A", E.V.5, Tabela I, da EEPG. Assis José Ambrósio, 3ª Delegacia de Ensino, DRE CAP-1, São Paulo, para a partir de 20/08/88, exercer as funções de Professor Coordenador, com carga horária semanal de 25 horas, sendo atribuídas mais 20 horas semanais a título de Carga Suplementar de Trabalho para exercício da função, totalizando a carga horária semanal de 45 horas.
Cessando:
a partir de 25/07/88 os efeitos da Portaria de 31/5/88, publicada a 01/06/88 que designou Aparecida Mitie Une Suguiura, RG. 6.757.748, Professora I, SQF-I-QM, Padrão "17-A", da EEPG. Assis José Ambrósio, 3ª Delegacia de Ensino, DRECAP-1, São Paulo, para a partir de 12/02/88 exercer as funções de Professor Coordenador do Ciclo Básico.
a partir de 20/08/88 os efeitos da Portaria de 31/5/88, publicada a 01/06/88 que designou Selma Aparecida Teotoni, RG. 14.024.094, Professora I, SQF-I-QM, Padrão "16-A" da EEPG. Maria Montessori, 3ª Delegacia de Ensino, DRE CAP-1, São Paulo, para a partir de 26/02/88 exercer as funções de Professor Coordenador do Ciclo Básico.
Prorrogando 30 dias de prazo para posse, nos termos do artigo 5º § 1º da Lei 10.261/68, a NURIA HANGLEI CAETE, RG. 5.792.771, Diretora de Escola SQC-II-QM da EEPG. Jenny Klabin Segall - 3ª D.E. - Capital.
DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO
DA CAPITAL - 2
PORTARIAS DO DIRETOR REGIONAL
Incluindo:
com fundamento no art. 27 da LC. 444-85, regulamentado pelo Decreto 24.632-86, MARIA CRISTINA DE PAULA EDUARDO CARVALHO, RG. 6.818.691, Prof. III (Ed. Artística), SQC-II-QM, Padrão 20-A-5-I, a partir de 8-5-88, em Jornada Integral de Trabalho Docente, na EEPG. Prof.ª Anna Teixeira Pra do Zacharias, 5ª DE.P.:7146-88.
Designando:
com fundamento no artigo 81 da LC. 180-78:
- Eunice Buscarin Madaloso, RG. 3.577.113, Assistente de Diretora de Escola, SQC-I-QM, da EEPG. Prof.ª Benedita de Resende, 9ª DE., para a partir de 30-9-88, responder pelo

cargo vago de Diretora de Escola, na mesma U.E., cargo vago decorrente da aposentadoria de Rozilda Hanrico Kuhn, fazendo jus o interessado, nos termos do art. 195 da LC. 180-78, a diferença de vencimentos entre os Padrões 32-C-5-I e 36-C-5-I, da LC. 247-81, alterada pela LC. 444-85. Processo nº. 7158-88 (CPAC: 821-69 - Voto: 7949-88 - DO: 25-8-88).
- Pedro Alves Neto, RG. 7.438.892, Assistente de Diretora de Escola, SQC-I-QM, da EEPG. Orlando Silva, 11ª DE., para a partir de 25-8-88, responder pelo cargo vago de Diretora de Escola, na mesma U.E., cargo vago decorrente da exoneração de Nazareth Lemos Maldonado Pereira, fazendo jus o interessado, nos termos do art. 195 da LC. 180-78, a diferença de vencimentos entre os Padrões 25-A-5-I e 29-A-5-I, da LC. 247-81, alterada pela LC. 444-85. P.: 6684-88.
- Alceu Gonçalves, RG. 2.627.584, Assistente de Diretora de Escola, SQC-I-QM, da EEPG. Barão de Souza Queiroz, 9ª DE., para a partir de 2-8-88, responder pelo cargo vago de Diretor de Escola, na mesma U.E., cargo vago decorrente da aposentadoria de Ana Lourdes Pinheiro Kotzent, fazendo jus o interessado, nos termos do art. 195 da LC. 180-78, a diferença de vencimentos entre os Padrões 32-C-5-I e 36-C-5-I da LC. 247-81, alterada pela LC. 444-85. P.: 6664-88.
com fundamento no artigo 82 da LC. 180-78:
- Cícera de Lourdes Simões Yoshida, RG. 6.463.741, Prof. III, (Física), SQC-II-QM, da EEPG. Prof.ª Maria de Carvalho Senne, 6ª DE., para a partir de 26-10-88, substituir Elza Soares Santos, RG. 2.727.828, Supervisor de Ensino, SQC-II-QM, da 11ª DE., durante seu afastamento junto à 8ª DE., fazendo jus o interessado, nos termos do art. 195 da LC. 180-78, a diferença de vencimentos entre os Padrões 26-A-5-I e 35-A-5-I, da LC. 247-81, alterada pela LC. 444-85. Processo nº. 7220-88.
- José Carlos Francisco, RG. 6.741.136, Diretor de Escola, SQC-II-QM, da EEPG. Prof.ª Maria da Conceição de Oliveira Costa, 11ª DE., para a partir de 26-10-88, substituir Antonia Corrêa Schallch, RG. 2.453.515, Supervisor de Ensino, SQC-II-QM, da 11ª DE., durante seu afastamento junto à 6ª DE., fazendo jus o interessado, nos termos do art. 195 da LC. 180-78, a diferença de vencimentos entre os Padrões 34-B-5-I e 36-B-5-I, da LC. 247-81, alterada pela LC. 444-85. Processo nº.: 7221-88.
- Salma Esther Faical, RG. 6.001.612, Diretora de Escola, SQC-II-QM, da EEPG. Prof.ª Aparecida Rahal, 11ª DE., para a partir de 26-10-88, substituir Terezinha Bersani, R.G. 2.734.705, Supervisor de Ensino, SQC-II-QM, da 11ª DE., durante seu afastamento junto à 8ª DE., fazendo jus o interessado, nos termos do art. 195 da LC. 180-78, a diferença de vencimentos entre os Padrões 34-B-5-I e 36-B-5-I, da LC. 247-81, alterada pela LC. 444-85. P.: 7219-88.
- Carlos Simões Dias, RG. 2.980.758, Diretor de Escola, SQC-II-QM, da EEPG. Brigadeiro Eduardo Gomes, 7ª DE., para a partir de 26-10-88, substituir Alzira Soares Platto, R.G. 2.164.207, Supervisor de Ensino, SQC-II-QM, da 11ª DE., durante seu afastamento junto à 6ª DE., fazendo jus o interessado, nos termos do art. 195 da LC. 180-78, a diferença de vencimentos entre os Padrões 36-B-5-I e 38-B-5-I, da LC. 247-81, alterada pela LC. 444-85. P.: 7218-88.
- Eliseu Lourenço Pereira, RG. 11.369.654, Secretário de Escola I, SQC-II-QSE, da EEPG. Prof.ª Eliseu Simões Machado, 10ª DE., para a partir de 7-6-88, responder pela função de Assistente de Planejamento, junto a mesma DE.P.: 6681-88.
- Ivani Rodrigues de Oliveira, RG. 4.762.606, Prof. I, SQC-II-QM, da EEPG. Prof.ª Maria de Lourdes Nogueira Albergaria, 8ª DE., para a partir de 26-10-88, substituir Edith Silva de Carvalho, RG. 4.848.413, Supervisor de Ensino, SQC-II-QM, da 11ª DE., durante seu afastamento junto à 1ª DE. de Santo André, fazendo jus o interessado, nos termos do art. 195 da LC. 180-78, a diferença de vencimentos entre os Padrões 30-C-5-I e 39-C-5-I, da LC. 247-81, alterada pela LC. 444-85. Processo nº.: 6801-87.
- Maria Helena Ferreira Mosquita, RG. 3.391.821, Diretora de Escola, SQC-II-QM, da EEPG. Thales Castanho de Andrade, 11ª DE., para a partir de 26-10-88, substituir Lucila Zanardo Duran, Supervisor de Ensino, SQC-II-QM, da 11ª DE., durante seu afastamento como Delegado de Ensino, na mesma DE., fazendo jus o interessado, nos termos do art. 195 da LC. 180-78, a diferença de vencimentos entre os Padrões 40-D-5-I e 42-D-5-I, da LC. 247-81, alterada pela LC. 444-85. Processo nº.: 6255-86.
- Maria Antonia Privato, RG. 4.768.808, Coordenadora Pedagógica, SQC-II-QM, da EEPG. Alberto Schweitzer, 10ª DE., para a partir de 26-10-88, substituir Maria Sirelei Micalli, RG. 3.391.068, Supervisor de Ensino, SQC-II-QM, da 11ª DE., durante seu afastamento junto à 7ª DE., fazendo jus o interessado, nos termos do art. 195 da LC. 180-78, a diferença de vencimentos entre os Padrões 39-E-5-I e 46-E-5-I, da LC. 247-81, alterada pela LC. 444-85. P.: 7149-87 (CPAC nº. 1-2209-85 - Voto: 2516-87 - D.O.: 7-3-87).
com fundamento nos arts. 80 e 82 da LC. 180-78, e nos termos da Res. SE 173-77, Maria Martin Rodrigues, R.G. 3.537.027, Diretora de Escola, SQC-II-QM, da EEPG. Prof.ª Jandira Vieira Cunha Barra, 11ª DE., para a partir de 17-10-88, responder pela função de Assistente de Planejamento, junto à 6ª DE.P.: 4347-87.
com fundamento no artigo 7º, parágrafo 3º e artigo 82 da LC. 180-78:
- Maria Teresa Paulo Negrão, RG. 3.484.339, Prof. I, SQC-II-QM, da EEPG. Comendador Guilherme Giorgi, 7ª DE., para a partir de 2-10-88, substituir Aléssio Francisco, R.G. 3.969.271, Assistente de Diretora de Escola, SQC-I-QM, da mesma U.E., durante seu impedimento em licença saúde, fazendo jus o interessado, nos termos do art. 195 da LC. 180-78, a diferença de vencimentos entre os Padrões 24-B-5-I e 29-B-5-I, da LC. 247-81, alterada pela LC. 444-85. Processo nº. 11990-86.
- Vilma Iva de Jesus, RG. 5.055.672, Prof. III (Português), SQC-II-QM, da EEPG. Eng. Pedro Viriato Parigot de Souza, 10ª DE., para no período de 19-9 a 3-10-88, substituir Myrtes Elizabeth B.M. Fonseca, RG. 3.866.753, Assistente de Diretora de Escola, SQC-I-QM, da mesma U.E., durante seu impedimento em férias regulamentares, fazendo jus o interessado, nos termos do art. 195 da LC. 180-78, a diferença de vencimentos entre os Padrões 21-A-5-III e 24-A-5-I, da LC. 247-81, alterada pela LC. 444-85. P.: 7250-88.
- Simônia Pereira dos Santos, RG. 7.782.606, Prof. I, SQC-II-QM, da EEPG. Prof. Dario de Queiroz, 10ª DE., para no período de 3-10 a 1-11-88, substituir Adalberto Jorge de Lima, RG. 5.523.518, Assistente de Diretora de Escola, SQC-I-QM, da mesma U.E., durante seu impedimento em férias regulamentares, fazendo jus o interessado, nos termos do art. 195 da LC. 180-78, a diferença de vencimentos entre os Padrões 27-B-5-I e 30-B-5-I, da LC. 247-81, alterada pela LC. 444-85. Processo nº.: 7351-88.
- Camilo José dos Santos Neto, RG. 7.582.057, Prof. III, da EEPG. Prof. Jamil Pedro Saway, 8ª DE., para no período de 11 a 25-10-88, substituir Sebastiana Correa dos Santos, RG. 1.850.299, Assistente de Diretora de Escola, SQC-I-QM, da mesma U.E., durante seu impedimento por férias regulamentares, fazendo jus o interessado, nos termos do art. 195 da LC. 180-78, a diferença de vencimentos entre os Padrões 26-B-5-II e 29-B-5-I, da LC. 247-81, alterada pela LC. 444-85. Processo nº.: 7311-88.
- Camilo José dos Santos Neto, RG. 7.582.057, Prof. III, SQC-II-QM, da EEPG. Prof. Jamil Pedro Saway, 8ª DE., para no período de 27-10 a 10-11-88, substituir Sebastiana Correa dos Santos, RG. 1.850.299, Assistente de Diretora de Escola, SQC-I-QM, da mesma U.E., durante seu impedimento em licença saúde, fazendo jus o interessado, nos termos do art. 195 da LC. 180-78, a diferença de vencimentos entre os Padrões 26-B-5-II e 29-B-5-I, da LC. 247-81, alterada pela LC. 444-85. Processo nº.: 7311-88.
com fundamento no art. 82 da LC. 180-78 e parágrafo único do art. 23 da LC. 444-85:
- Kiyosumi Misawa, RG. 5.006.681, Prof. III, SQC-II-QM, da EEPG. André Ohl, 5ª DE., para no período de 27-9 a 11-10-88, substituir Adelina Avino Nardi, RG. 3.616.825, Assistente de Diretora de Escola, SQC-I-QM, da EEPG. Eduardo Prado, 5ª DE., durante seu impedimento na Direção da Escola, fazendo jus o interessado, nos termos do art. 195 da LC. 180-78, a diferença de vencimentos entre os Padrões 27-B-5-I e 30-B-5-I, da LC. 247-81. P.: 00739-85.
- Maria Aparecida de Freitas Basile, RG. 4.965.922, Prof. I, SQC-II-QM, da EEPG. Prof. Paulo Novais de Carvalho, 7ª DE., para no período de 5 a 19-9-88, substituir Izolda Nenayva-